

PLANO PLURIANUAL
2018 / 2021

CRUZ
2017

LEI MUNICIPAL N° 603, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE
CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO
DE CRUZ PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ - ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e
PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. O Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de Cruz/CE para o quadriênio 2018-2021, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, elaborados de conformidade com o inciso I e § 1° do art. 165 da Constituição Federal/88, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 207.820.530,81.

§ 1°. As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, fixadas no caput deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta Lei Municipal, ficam distribuídas da seguinte forma:

I - Exercício Financeiro 2018.....	R\$ 49.089.197,41
II - Exercício Financeiro 2019.....	R\$ 51.261.361,30
III - Exercício Financeiro 2020.....	R\$ 53.102.822,54
IV - Exercício Financeiro 2021.....	R\$ 54.367.149,56

§ 2°. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta

Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio do sistema orçamentário e financeiro sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º. Consideram - se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

I - PROGRAMA, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos planejados;

II - AÇÃO, o instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda das sociedades.

III - ATIVIDADE, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - PROJETO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - META, o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;

VI - PRODUTO OU OBJETO, o resultado da realização da ação;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária anual por programas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.

Art. 3º. O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa ou ação de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

I - Quando as características dos programas coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;

II - Quando a União e/ou o Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;

III - Quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos, ou que o programa tenha sua execução total no

primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados; e,

IV - Quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesas de capital prevista neste plano.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 4º. Os programas, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental nas áreas de custeio e de investimento, bem como os recursos necessários a sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta Lei Municipal, constituindo-se parte integrante dela, estampados na programação do Plano Plurianual com a seguinte estrutura: estrutura:

I - ANEXO I - Perfil Básico do Município derivado de um conjunto de informações levantadas pelo Governo do Estado do Ceará através da sua Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oficialmente divulgadas do site da Internet de domínio virtual www.ipece.ce.gov.br;

II - ANEXO II - Programas e ações detalhados - por órgão/unid. Orç./função/subfunção;

III - ANEXO III - Programas e ações detalhados - por órgão/unid. Orç./eixo/função/subfunção;

IV - ANEXO IV - Programas e ações detalhados - por órgão/unid. Orç./macroobj./problema/ação;

V - ANEXO V - Programas e ações detalhados - somente por programa;

VI - ANEXO VI - Resumo por função/subfunção/programa/órgão/unid. Orçamentaria;

VII - Anexo VII - Despesas por função e subfunção;

VIII - ANEXO VIII - Programas e Ações por função e subfunção;

IX - ANEXO IX - Programas por macroobjetivo;

X - ANEXO X - Programas por tipo e macroobjetivo;

XI - ANEXO XI - Programas por público-alvo;

XII - ANEXO XII - Programas por tipo e público-alvo;

XIII - ANEXO XIII - Programas por justificativa;

XIV - ANEXO XIV - Programas por tipo e justificativa;

XV - ANEXO XV - Relação de programas utilizados por código;

XVI - ANEXO XV - Relação de ações quantificadas por código; e
XVII - ANEXO XVI - Anexo de metas e prioridades.

Art. 5º. Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei Municipal para o exercício de 2018 estão orçados a preço de junho/2017, com uma variação média de 4,5% a.a para os demais exercícios financeiros contemplados neste PPA

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, autorizado a promover revisões para alterações ou ajustes de valores contidos no Plano Plurianual 2018 - 2021, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto socioeconômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Art. 7º. A revisão - inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer a qualquer momento por Lei Ordinária, por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes

PARÁGRAFO ÚNICO. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

CAPÍTULO III

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 8º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a

necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento Programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco indicado no PPA, estabelecido em Decreto

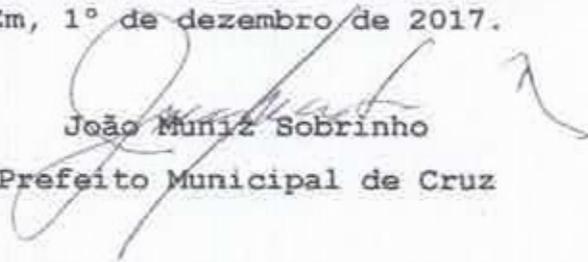
Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas.

Parágrafo Único. Se na vigência deste Plano Plurianual o Governo Federal promover mudança de codificação ou nomenclatura, inclusão ou exclusão de funções e subfunções, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações que julgar necessário para manutenção do equilíbrio e execução do Plano Plurianual.

Art.11º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZ - ESTADO DO CEARÁ

Em, 1º de dezembro de 2017.



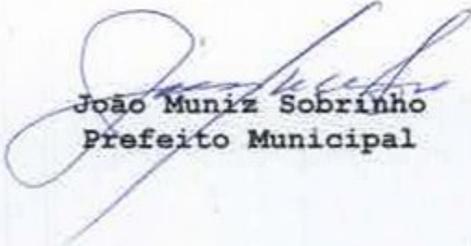
João Muniz Sobrinho

Prefeito Municipal de Cruz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N°. 603/2017, de 1º de dezembro de 2017, Que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZ PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 1º de dezembro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em
1º de dezembro de 2017.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal





CRUZ
PREFEITURA



PLANO PLURIANUAL
2018 / 2021

CRUZ
2017

Praça dos Três Poderes – Aningas – CEP: 62595-000 – Cruz/CE
Fone: (88) 3260 – 1277 - CNPJ: 07.863.917/0001-15



Sumário

Introdução.....	3
Diagnóstico.....	5
a) Caracterização geográfica e ambiental.....	5
FIGURA 1.....	5
TABELA 01.....	6
b) Aspectos demográficos.....	6
c) Indicadores econômicos.....	6
d) Indicadores de finanças públicas.....	6
TABELA 02.....	7
TABELA 03.....	7
TABELA 04.....	7
e) Indicadores de emprego formal.....	7
TABELA 05.....	8
f) Indicadores de infraestrutura e condições dos domicílios.....	8
TABELA 06.....	8
TABELA 07.....	8
g) Indicadores de saúde.....	9
TABELA 8.....	9
TABELA 09.....	10
TABELA 10.....	10
TABELA 11.....	10
h) Indicadores de educação.....	11
TABELA 12.....	11
TABELA 13.....	11
TABELA 14.....	12
FIGURA 2.....	12
i) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....	13
TABELA 15.....	13
j) Estrutura administrativa e gestão municipal.....	13
Visão de Futuro, Princípios Básicas e Diretrizes.....	14
k) Análise de situação.....	14
l) Visão de futuro.....	14
m) Princípios básicos de gestão.....	15
n) Uma gestão voltada para resultados.....	16
o) Diretrizes Estratégicas.....	17



Introdução

A elaboração do presente Plano Plurianual 2018/2021 fundamentou-se em um minucioso diagnóstico da situação atual por que passa o Município de CRUZ, alicerçado em dados históricos disponíveis nos arquivos da prefeitura; dados secundários oriundos dos principais institutos de pesquisas do Brasil; e por meio de aplicação de um modelo denominado de diagnóstico participativo, aplicado por intermédio de 02 (duas) Audiências Públicas realizados com cerca de duzentos representantes comunitários, quando foram levantados os problemas prioritários de ordem econômica, social e de infraestrutura, que afetam cada uma das comunidades que formam a sociedade Cruzense. A partir desses diagnósticos foram delineadas as diretrizes e macro objetivos da prefeitura municipal, bem como os objetivos, metas e ações presentes nos programas relacionados nesse documento de planejamento.

O primeiro capítulo do Plano traz uma caracterização geográfica e ambiental do Município e traça um perfil do atual estágio de desenvolvimento em que se encontra o Município de CRUZ, a partir de uma análise quantitativa e qualitativa dos aspectos demográfico, econômico-financeiro, de infraestrutura, saúde, educação, social e de finanças públicas, comparando a evolução do Município de CRUZ no tempo e em relação aos demais municípios do estado do Ceará.

A participação popular, uma das principais diretrizes do atual Governo, está claramente evidenciada na realização do Diagnóstico Participativo, que foi o principal destaque e inovação na construção do PPA 2018/2021. As demandas das comunidades do município foram levantadas por meio de oficinas realizadas com as lideranças nas quais se aplicou um modelo de diagnóstico participativo, que procura detectar as fraquezas, oportunidades, fortalezas e ameaças de cada uma das comunidades do Município.

Diagnosticar a realidade social, político, ambiental, cultural e econômico das comunidades e do povo de forma participativa é o grande desafio dos gestores públicos, principalmente porque temos uma sociedade desorganizada e cheia de vícios advindos dos processos eleitorais corruptos e corruptíveis que fazem da carência pessoas objeto de votos em detrimento dos direitos constitucionais, direitos estes, que assegurados aos cidadãos e cidadãs os tornam livres e sujeitos protagonistas de sua história.

Desafiando o desafio, como forma de romper com estas práticas que desfiguram o sujeito como elemento de direitos, a Prefeitura Municipal de CRUZ inaugura um novo método de se relacionar com a sociedade organizada, por meio da gestão participativa, diagnosticando as belezas existentes nos olhares da população, o que as fazem felizes no ambiente em que moram e quais as oportunidades que agregam a estas belezas e proporcionam melhor qualidade de vida. Esta é uma forma das pessoas se verem e sorrirem como protagonistas do bem viver, a partir de suas conquistas históricas.

Este método durante o mês de agosto de 2017 chegou a todas as comunidades do município gerando intersetorialidade na gestão administrativa, política, econômico e cidadã na Prefeitura Municipal de CRUZ, fazendo com que o corpo de gestores passe a ter um olhar para o todo, a partir das políticas públicas como direitos assegurados, podendo assim, levar a gestão a buscar integração na máquina administrativa e a participação da sociedade na construção da governança solidária.

O método aplicado de dialogar fazendo o elo do estado com a sociedade civil e construir o diagnóstico participativo tem proporcionado às pessoas enxergarem e perceberem outro horizonte em sua volta com sonhos, esperanças, desejos, utopias e elevando a autoestima por fazer com que cada participante sintam-se útil como Ser e passe a sorrir por ter contribuído com sua comunidade a busca da felicidade do outro.



CRUZ PREFEITURA

Mas o método vai além, ele quer saber também o que dificulta o bem viver, o que é necessário para promover melhor qualidade de vida. É aqui onde a comunidade organizada joga uma chuva de idéias com as carências, as necessidades básicas, ou seja, suas reivindicações e ainda, o que lhes ameaça e pode desestabilizar aquela comunidade do ponto de vista estrutural e das próprias famílias.

Os produtos colhidos durante a Audiência escritas nas tarjetas com as fraquezas daquela comunidade passam a ser analisadas pelo próprio grupo para identificar quais as ações necessárias para a superação e quem são os responsáveis, para posteriormente ser transformado em programa de governo.

Concluído esta etapa da escuta com a comunidade, em carga horária aproximada de 4 a 6 horas de trabalho dia, é feita uma avaliação sobre as atividades do dia e as falas revelam a satisfação de todos e a confiança devido à seriedade de como é conduzido o Seminário, inclusive pelo fato de tudo já sair sistematizado e digitado em computadores, levando-os a terem a certeza que a partir dali o material produzido será transformado em produto, como matéria prima para se analisar a viabilidade de transformar as fraquezas em fortalezas por meio dos programas do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021.

A grande inovação nesse processo tem sido trazer o método para o poder público, já que funciona tão bem nas instituições privadas e é nisso que a Prefeitura Municipal de CRUZ esta apostando.

Eis aí mais um desafio em CRUZ, que é governar com participação e inovar por dentro da máquina pública, com metodologia sócio-pedagógica de diálogo com a sociedade de forma autônoma, independente, livre de amarras políticas eleitoreiras, fixando o olhar para as políticas públicas e formando o elo com o pé na Prefeitura e o pé na sociedade construindo a democracia participativa.

Com esse processo de gestão, CRUZ inaugura um novo jeito de fazer política e você que acabou de ler esse texto, já está convidado a se inserir nessa transformação como protagonista de uma história que jamais será apagada.

Vale salientar, que além do diagnóstico, a construção do PPA considerou na formulação dos seus programas e ações, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Erradicação da Pobreza; Fome Zero, Boa Saúde e Bem-Estar; Educação de Qualidade; Igualdade de Gênero; Água Limpa e Saneamento; Energia Acessível e Limpa; Emprego Digno e Crescimento Econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Redução das Desigualdades; Cidades e Comunidades Sustentáveis; Consumo e Produção Responsáveis; Combate às Alterações Climáticas; Águas Sustentáveis; Utilização Sustentável da Terra; Paz e Justiça; Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável. Fundamentaram as estratégias para a definição de programas da Prefeitura para o quadriênio 2018/2021.

Para que possa compartilhar esforços na busca da consecução dos ODM, a Prefeitura Municipal, procurará atuar de forma objetiva e coordenada, junto ao Governo do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.

Sendo assim, de conformidade com os Objetivos do Milênio (ODM), com o diagnóstico técnico e popular, com a visão de futuro e os seus princípios básicos, a administração pode alinhar o seu plano de governo com os anseios da comunidade, definido 10 (dez) Diretrizes Estratégicas, que estão consubstanciadas nos Programas Sociais, que compõem o PPA para o próximo quadriênio, com os quais a Prefeitura Municipal de CRUZ pretende cumprir os compromissos firmados com a comunidade de realizar mudanças estruturais profundas na administração pública municipal a partir da implantação de um modelo de governança corporativa



e com excelência em gestão, visando a melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão; a otimização da aplicação dos recursos; a maximização do bem-estar social; e assim, iniciar o tão almejado processo de desenvolvimento sustentável de CRUZ, resgatando, por intermédio de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a auto-estima e a confiança do povo.

Finalizando, os recursos para o Município de CRUZ foram projetados considerados a série histórica referente à arrecadação dos exercícios de 2015 à 2016, o valor orçado para o exercício de 2017 e os indicadores econômicos orientados pelo Governo Federal, como a inflação, crescimento econômico e incremento de modernização. Dessa forma, os recursos alocados para o quadriênio 2018-2021, são a seguir apresentados:

2018	2019	2020	2021
49.089.197,41	51.261.361,30	53.102.822,54	54.357.149,56

Diagnóstico

a) Caracterização geográfica e ambiental¹

O município de CRUZ, palavra proveniente de cruz existente no local em que morreu de fome um retirante da seca, e sua emancipação política ocorreu em 1985, através da Lei de Criação n.º 11.002. CRUZ localiza-se na microrregião do Litoral de Camocim e Acaraú mesorregião do Noroeste Cearense, e distância de cerca de 235 km de Fortaleza.

FIGURA 1



¹ As informações desta seção foram extraídas do Perfil Básico Municipal - CRUZ 2012, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).



CRUZ

PREFEITURA

O Município ocupa uma área de 329,9 km², população de 22.479 habitantes, densidade de 67,28 hab./km². CRUZ no ponto de vista político-administrativo é composta pela Sede e 01 (um) Distrito. Como datailha a TABELA 01.

TABELA 01

Divisão territorial

Códigos	Distritos	Ano de criação
230425105	Cruz	1955
230425110	Caçara	1958

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), CRUZ apresenta uma temperatura média anual entre 26° e 28° Celsius, com precipitação pluvial média anual de 1.139,7 mm e com chuvas concentradas principalmente no período de janeiro a maio.

Ainda conforme informações do IPECE, CRUZ apresenta uma vegetação complexo vegetal da Zona Litorânea, Floresta Mista Dicotilo Palmácea e Floresta Perenifólia Paludosa Marítima.

b) Aspectos demográficos

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), CRUZ possuía, em 2010, uma população de 22.479 habitantes, o que representa aproximadamente 0,42% da população do Ceará.

No que diz respeito à divisão da população por sexo, conforme dados do IBGE 2010, aproximadamente 49,34% dos habitantes são do sexo masculino e os 50,66% restantes são do sexo feminino.

Já em conformidade com o Censo Populacional de 2010 do IBGE, 28,86% da população situam-se na faixa etária de 0-14 anos, 63,75% têm de 15 a 64 anos, e 7,39% possuem 65 anos ou mais.

CRUZ é um município urbano, com aproximadamente 42,57% de sua população residindo em áreas urbanas em 2010 e 57,43% da sua população residindo na Zona Rural.

c) Indicadores econômicos

De acordo com dados do IPECE e do IBGE, CRUZ apresentou, em 2009, um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 117.690.000,00 a preços correntes. Em termos percentuais, o PIB de CRUZ representava, em 2009, 0,18% do PIB do Ceará.

A economia de CRUZ é baseada fundamentalmente no setor de serviços, que representava 74,43% do PIB em 2009. A indústria também apresentou uma participação de 12,20% do PIB e agropecuária, em 13,37%.

Em 2009, segundo o IBGE, o PIB *per capita* do Município era de R\$ 3.326,00, consideravelmente inferior à média do Estado, que era de R\$ 7.687.

d) Indicadores de finanças públicas



CRUZ

PREFEITURA

Primeiramente são apresentadas as receitas municipais no ano de 2015, a preços correntes, através da TABELA 02.

TABELA 02

Receita Municipal - 2015

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total
Receita Total	54.896	100,00
Receitas correntes	51.272	93,74
Receita tributária	1.259	2,48
Receita de contribuições	2.087	4,07
Receita patrimonial	1.823	3,56
Receita de serviços	-	-
Transferências correntes	45.953	89,63
Outras receitas correntes	150	0,29
Receitas de capital	3.424	6,26

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Como é possível perceber através desta tabela, as receitas correntes representaram 93,74% do total. E, dentre as receitas correntes, merecem destaque especial as transferências correntes, que responderam por 89,63% do total em 2015. Conclui-se, portanto, que CRUZ é um município que depende em grande parte de transferências estaduais e federais.

Já as despesas municipais no anos de 2015, a preços correntes, são apresentadas na TABELA 03. De acordo com essa tabela, verifica-se que grande parte das despesas são correntes, representando 88,06% do total em 2015.

TABELA 03

Despesa Municipal - 2015

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a despesa total
Total	50.792	100,00
Despesas correntes	44.729	88,06
Pessoal e encargos sociais	23.370	52,25
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	21.359	47,75
Despesas de capital	6.064	11,94
Investimentos	5.698	93,97
Inversões financeiras	33	0,55
Amortização da dívida	333	5,49

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Em seguida, é apresentada, com a ajuda da TABELA 04, a arrecadação de ICMS no município de CRUZ (a preços correntes) no período de 2015, bem como a participação no total do ICMS nas Receitas Transferidas pelo Estado.

TABELA 04

Receita Estadual arrecadada - 2015

Discriminação	Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	3.559.543	10.659.337.062	0,03
Receita tributária	3.559.543	10.622.541.988	0,03
ICMS	2.243.961	9.859.113.152	0,02
Outros	1.315.582	763.428.833	0,17
Demais receitas	-	36.795.100	-

Fonte: Secretaria de Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Tabela 04 Arrecadação do ICMS (em R\$ mil) e participação (em %)



CRUZ PREFEITURA

A análise dos dados do mercado de trabalho formal de CRUZ inicia-se com base na TABELA 05 elaborada a partir de informações provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para o ano de 2015.

De acordo com esta tabela, a atividade econômica de CRUZ apresentava 1.391 trabalhadores em 2015, concentrados principalmente nos setores da administração pública.

TABELA 05

Número de empregos formais - 2015

Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	1.391	605	786	1.542.759	860.698	682.061
Extrativa Mineral	1	1	-	3.357	3.050	307
Indústria de Transformação	41	36	5	247.716	154.047	93.669
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	9.609	8.019	1.590
Construção Civil	5	4	1	84.265	77.790	6.505
Comércio	126	78	48	273.851	160.887	112.964
Serviços	159	90	69	490.382	272.998	217.384
Administração Pública	1.030	367	663	406.057	159.726	246.331
Agropecuária	29	29	-	27.522	24.211	3.311

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) - RAIS.

Tabela 05 Emprego formal: Número de estabelecimentos e número de empregos por setor - CRUZ - 2015

Fonte: RAIS 2015. Ministério do Trabalho e Emprego

f) Indicadores de infraestrutura e condições dos domicílios

Em seguida, serão apresentados alguns indicadores que procuram dar uma idéia das condições da infraestrutura de CRUZ. Tais indicadores são particularmente importantes, pois, são fundamentais para dar uma maior dinâmica às atividades econômicas e para a atração de novos investimentos, além de influenciar diretamente na qualidade de vida da população do Município.

Em termos do consumo de energia elétrica, verifica-se que, em 2015, aproximadamente 39,64% do total era destinado às residências, 27,19% destinado para a Zona Rural, como mostra a TABELA 06.

TABELA 06

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	16.389	9.824
Residencial	6.406	5.813
Industrial	298	18
Comercial	1.931	588
Rural	4.457	3.221
Público	3.141	182
Próprio	85	2

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

TABELA 07

Abastecimento de Água - 2015

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.510	1.767.582	0,20
Ligações ativas	3.214	1.613.578	0,20
Volume produzido (m³)	525.766	368.392.488	0,14
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	90,67	82,00	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).



Finalmente, no que se refere à coleta de lixo, CRUZ está em implantação de um sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE).

g) Indicadores de saúde

Primeiramente serão apresentados indicadores que retratam a estrutura existente e as condições de oferta dos serviços de saúde no município de CRUZ.

A TABELA 08 apresenta as unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o tipo de prestador no ano de 2015. Verifica-se que há um predomínio de unidades públicas no Município.

TABELA 08

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Fonte: SESA. Elaboração: IPECE.

Já a TABELA 09 mostra as unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o tipo de unidade, em 2015. É possível verificar que alguns tipos de unidade não estão disponíveis, o que pode contribuir para que alguns habitantes busquem atendimento em outras localidades, sobretudo em Fortaleza.



TABELA 09

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Unidade - 2011

Tipo de Unidade	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Município	Estado
Total (1)	17	3.532
Hospital geral	1	182
Hospital especializado	-	48
Posto de saúde	1	474
Clinica especializada/Ambulatório especialidades	1	401
Consultórios isolados	-	24
Unidade mista	-	46
Unidade móvel	-	19
Unidade de vigilância sanitária	-	107
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	12	1.576
Laboratório central de saúde pública	-	3
Centro de atenção psicossocial	-	111
Unidade de serviço auxiliar do diagnóstico e terapia	-	154
Farmácia isolada	1	30
Policlínica	-	39
Pronto socorro especializado	-	5

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Inclui (Hospital/Dia - Isolado, Centro de parto isolado, Centro de apoio a saúde da família, Centro de atenção hemorréptica/HEMOCE, Unidade de atenção à saúde indígena, Cooperativa e Secretaria de saúde).

A TABELA 10 exibe os profissionais de saúde cadastrados em unidades de saúde públicas e privadas do Município.

TABELA 10

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) - 2015

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	173	67.093
Médicos	23	12.239
Dentistas	6	2.986
Enfermeiros	23	7.609
Outros profissionais de saúde/nível superior	11	6.329
Agentes comunitários de saúde	53	15.467
Outros profissionais de saúde/nível médio	57	22.463

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

A TABELA 11 apresenta uma seleção de indicadores relacionados à prestação de serviços de saúde, em 2015. No caso, CRUZ possuía apenas 0,97 médicos, 0,25 dentistas, 2,37 leitos e 0,68 unidade de saúde para cada grupo de 1.000 habitantes.

TABELA 11

Principais Indicadores de Saúde - 2015

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,97	1,37
Dentistas/1.000 hab.	0,25	0,34
Leitos/1.000 hab.	2,37	2,18
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,68	0,43
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	23,61	26,87
Nascidos vivos	374	129.578
Óbitos	6	1.584
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	18,04	12,22

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



h) Indicadores de educação

Em primeiro lugar, serão abordados indicadores e informações que refletem o potencial que a Prefeitura Municipal de CRUZ tem para prestar serviços educacionais à população.

A TABELA 12 apresenta, para o ano de 2014, o número de docentes e a matrícula inicial, por dependência administrativa. Como é possível observar, o Município possuía 331 docentes, o que representa 86,88% do total. Também se verifica que 80,16% das matrículas iniciais foram efetuadas em escolas municipais.

TABELA 12

Docentes e matrícula inicial - 2015

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	383	96.737	6.557	2.229.711
Federal	-	893	-	11.107
Estadual	38	19.680	1.007	432.014
Municipal	331	62.119	5.256	1.333.872
Particular	24	21.217	294	452.718

Fonte: Secretaria de Educação Básica (SEDUC).

Em termos de bibliotecas e laboratório de informática, constata-se através da TABELA 13 que das 25 escolas existentes, 5 eram dotadas de bibliotecas e 11 de laboratório de informática.

TABELA 13

Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	1	-	25	-	1	-
Biblioteca	-	-	1	1,00	5	0,20	1	1,00
Laboratório de informática	-	-	1	1,00	11	0,44	1	1,00

Fonte: Secretaria de Educação Básica (SEDUC).

A TABELA 14 apresenta alguns indicadores educacionais gerais que dizem respeito à escolarização referente ao exercício de 2015.

Avaliando-se as condições os resultados, que o Município de CRUZ apresentou valores inferiores de escolarização líquida que consiste no percentual de matrículas da população de 7 a 14 anos no ensino fundamental em relação à população de 7 a 14 anos. Neste caso, taxas de escolarização próximas a 100% são desejáveis e, em CRUZ, verificou-se uma taxa de 99,4% em 2015, indicando que, apesar de elevado, ainda há espaço para melhorias.

A situação é mais complicada no caso da taxa de escolarização líquida do ensino médio, que consiste no percentual de matrículas da população de 15 a 17 anos no ensino médio em relação à população de 15 a 17 anos. No caso, essa taxa foi igual a apenas 54,20% em CRUZ no ano de 2015. Uma possível explicação para uma taxa tão baixa está relacionada à falta de incentivo a permanência na escola e jovens que por diversos motivos abandonam o ensino médio.



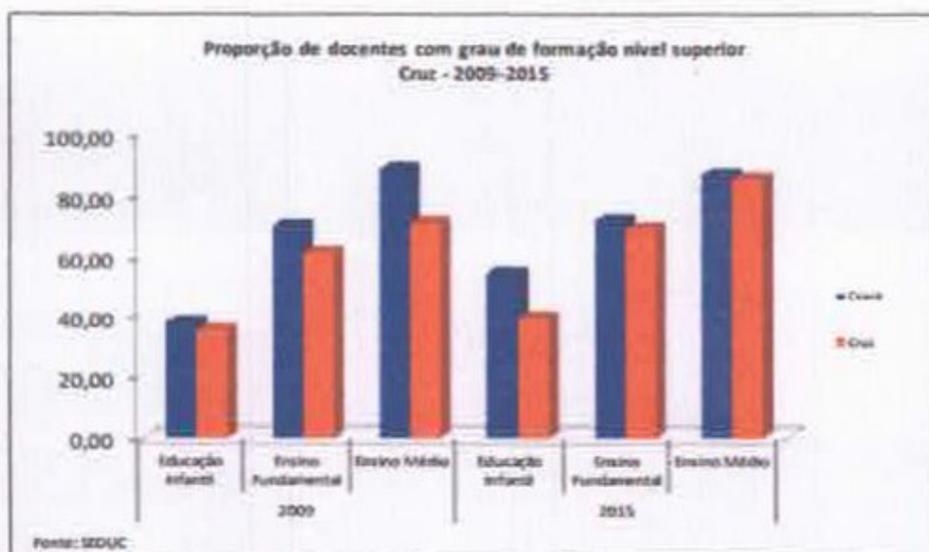
TABELA 14

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2015

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	99,4	89,6	54,2	54,2
Aprovação	98,4	93,4	86,1	85,6
Reprovação	1,5	5,1	7,3	7,2
Abandono	0,1	1,5	6,5	7,3
Alunos por sala de aula	25,7	25,2	41,1	25,2

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

FIGURA 2



Adicionalmente, os docentes da educação infantil, ensino fundamental e médio possuem proporcionalmente nível escolar inferior, em comparação à média estadual, mostrado na FIGURA 02.

Uma medida sintética da qualidade da educação básica seria o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007 e que representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Mais especificamente, o IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP.



i) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é calculado ao nível municipal para anos de censo a partir de indicadores de educação, longevidade e renda². O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Municípios com IDH-M até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado muito baixo; os municípios com índices entre 0,500 e 0,599 são considerados de baixo desenvolvimento humano; municípios com índices entre 0,600 à 0,699 são considerados de médio desenvolvimento; municípios com índice entre 0,700 à 0,799 alto desenvolvimento e os municípios com IDH-M maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado muito alto.

No caso de CRUZ, verificou-se no ano de 2010, que o seu IDH-M era de 0,632 e que pode ser classificado como de médio desenvolvimento humano, conforme TABELA 15.

Já o IDM (Índice de desenvolvimento Municipal) procura definir o nível geral de desenvolvimento dos municípios do Ceará, incorporando aspectos geográficos, econômicos e sociais dos mesmos.

TABELA 15

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012	39,95	27
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,632	48
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,382	86
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	37

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

j) Estrutura administrativa e gestão municipal

A Prefeitura Municipal de CRUZ será administrada no período de 2017 a 2020 pelo Prefeito eleito João Muniz Sobrinho e pelo Vice-Prefeito Glaydson Luiz Farias Muniz.

A Prefeitura Municipal de CRUZ possui uma série de secretarias, e órgãos, entre elas destacam-se o Instituto de Previdência dos Servidores; Secretaria de Governo e Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo.

A administração do João Muniz Sobrinho assumiu o compromisso de efetuar mudanças profundas na administração e obter resultados para a população do município.

Para tanto, atuará, de forma objetiva e coordenada, junto aos Governos do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.

A colocação em prática dessas diretrizes, aliadas às prioridades e ações da nova administração, contribuirá para que, durante o mandato, no período de 2017 a 2020, o tão

² O IDH foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países. Para o cálculo dos municípios, as dimensões são as mesmas, mas alguns dos indicadores usados são diferentes.



almejado desenvolvimento sustentável de CRUZ seja assegurado, resgatando, através de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a autoestima e a confiança do povo.

Visão de Futuro, Princípios Básicas e Diretrizes

k) Análise de situação

A situação de CRUZ pode ser considerada grave e entra em uma das mais difíceis fases desde a criação do município.

CRUZ vem sofrendo muito com os efeitos das políticas viciadas e empregadas pelas últimas administrações até os dias de hoje, que terminaram por frear o crescimento do Município, concentrando poder, renda e riqueza nas mãos de uma minoria privilegiada, proliferando a corrupção em todas as suas formas, afetando a própria auto-estima do seu povo, o equilíbrio regional do Município, deixando-o à beira de uma crise macroeconômica e social de conseqüências imprevisíveis.

A juventude enfrenta um perigoso e baixo nível de autoestima, diante do descaso das autoridades municipais, seja na negligência identificada com a formação acadêmica de ensino fundamental, seja pela falta de cursos para a capacitação dos jovens à obtenção de emprego, seja pela ausência de pólos de lazer e apoio ao esporte e à cultura, levando a juventude desassistida às ruas, motivando-a a envolver-se na marginalidade e em violência.

Na área da saúde pública o caos é evidente e injustificável. Há um profundo desprezo a obras de saneamento.

Obras são realizadas às pressas e normalmente no último ano de Governo, visando à obtenção de vantagens eleitorais. São, não raro, de baixa qualidade e curta duração, sem garantias, exaurindo os recursos públicos.

Na área de saúde, CRUZ não possui nenhuma autonomia, tendo o cidadão enfermo de recorrer ao auxílio de hospitais de Fortaleza, pela inexistência de um hospital com condições mínimas de atendimento a população de CRUZ.

O homem do campo, absolutamente desassistido, migra para os centros urbanos, não tendo qualquer motivação para a prática da agricultura e pecuária e permanência em suas lavouras, isto é, na zona rural. Os agricultores lutam pela própria sobrevivência.

Na área do comércio e da indústria, na geração de empregos e renda, no turismo e no artesanato, nas esferas esportivas e culturais, na segurança pública, no trato e respeito ao funcionalismo público, um caos define o cenário atual, já que não existem metas de Governo ou políticas públicas definidas e eficientes voltadas a esses importantes segmentos da produção de riquezas e de bem estar da população, que dia após dia se enfraquece e agoniza.

Este é o cenário verdadeiro, sem pinturas e demagogias, que a Prefeitura terá que enfrentar, com coragem, com tecnologias alternativas, com liberdade, determinação e muito trabalho. Terá que se recuperar o tempo perdido. E, isto é uma tarefa de todos!

l) Visão de futuro



O Governo do Prefeito João Muniz Sobrinho e pelo Vice-Prefeito Glaydson Luiz Farias Muniz, durante os quatro anos de sua administração, envidará esforços para colocar CRUZ em uma trajetória de desenvolvimento sustentável.

As diretrizes e metas básicas de Governo são reflexos de profundos estudos e de exaustivas discussões da realidade do município e visam, quando implementadas, corrigir as profundas contradições econômicas, sociais e políticas do povo de CRUZ, combatendo o autoritarismo e desigualdades variadas, refletidas em muitos homens, mulheres e crianças, que vivem ainda abaixo da linha de pobreza, submetidos a todas as formas de insegurança, perseguições e violência.

A proposta consiste em reverter esse quadro já, mudando essa situação de absoluta estagnação e descrédito, através de medidas práticas e imediatas, com uma gestão participativa, com competência, determinação e amor a CRUZ.

O caminho para as mudanças está traçado. Será um desenvolvimento de curto, médio e longo prazo, com redução das desigualdades sociais e regionais, respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural, emprego e bem-estar social, ênfase na educação, liberdade e garantia dos direitos humanos e dos direitos dos funcionários públicos.

Espera-se, assim, recuperar a auto-estima do povo, sobretudo dos mais jovens e, atrair a confiança dos investidores para a implantação do parque industrial de CRUZ, gerando mais empregos e renda.

É preciso preparar a infra-estrutura do Município e, sobretudo, resgatar a sua credibilidade diante das exigências dos Governos do Estado e Federal com vistas a assegurar a implantação em CRUZ, de projetos de grande porte, geradores de emprego e impostos.

Existe a certeza que os êxitos a serem obtidos nesta transição permitirão novos avanços no caminho do desenvolvimento e resultará numa melhor qualidade de vida, crescimento sustentável, responsabilidade fiscal, expansão dos investimentos, preparação da mão-de-obra, crescimento da oferta de emprego, redução da fome, da miséria e das desigualdades sociais, por meio da ampliação dos programas sociais de grande amplitude e impactos.

m) Princípios básicos de gestão

Um conjunto de princípios básicos que orientarão os processos de tomada de decisão na administração do Prefeito João Muniz Sobrinho, possibilitando a realização dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e a satisfação dos anseios da população de CRUZ, para que a visão de futuro previamente delineada seja de fato atingida.

Esses princípios são os seguintes:

- Respeito ao cidadão;
- Moralidade;
- Honestidade;
- Transparência;
- Credibilidade; e
- Respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nesses princípios, a nova administração utilizará de forma planejada e em conformidade com a legislação em vigor, os recursos públicos, combatendo a corrupção em todas as suas formas, através de processos de decisão transparentes e participativos, e honrando



sempre os seus compromissos, criando uma forte credibilidade perante a população do município, empresários, funcionários públicos, fornecedores e a todos os demais parceiros da administração municipal.

n) Uma gestão voltada para resultados

Em um contexto em que os recursos são limitados e as necessidades crescentes e, também, em que as informações são mais bem difundidas e que os cidadãos têm mais consciência de seus direitos, a Prefeitura Municipal é levada a oferecer bens e serviços que realmente atendam aos anseios da população, isto é, que transformem a sua qualidade de vida.

Então, uma vez que existe uma clara discrepância entre recursos disponíveis e necessidades, e já que a sociedade passa a cobrar por mais eficiência³, eficácia⁴ e efetividade⁵ na execução das políticas públicas e fiscaliza com mais intensidade as ações da Prefeitura, não há outra saída além de conceber o cidadão como cliente e adotar uma postura empreendedora, adotando critérios mais claros para a alocação de recursos, buscando um maior diálogo com a sociedade e oferecendo transparência e controle social na busca por resultados.

Conforme Holanda e Rosa⁶ (2004), em termos práticos a chamada Gestão Pública por Resultados implica em:

- Definir de forma clara e objetiva o problema de desenvolvimento que será tratado;
- Identificar os beneficiários e elaborar programas e projetos, de modo a atender às suas necessidades;
- Definir os resultados esperados de modo realista, com base em análises adequadas;
- Aperfeiçoar os mecanismos e critérios de alocação e controle de recursos e, ao mesmo tempo, dar autonomia e responsabilidades aos gestores;
- Monitorar o progresso em direção aos resultados e os recursos utilizados, usando indicadores de desempenho apropriados;
- Identificar e gerenciar os riscos, tendo em mente os resultados esperados e os recursos necessários;
- Aumentar o conhecimento através de lições aprendidas e integrá-las nos processos de tomada de decisão; e
- Elaborar relatórios sobre os resultados obtidos e os recursos utilizados.

Assim, é possível perceber que esse modelo diferencia-se intrinsecamente da chamada Gestão Pública Tradicional, cuja ênfase é no controle interno e na conformidade dos custos orçados, onde a burocracia é um fim em si mesmo e a Prefeitura é lento e ineficiente. Quando se pensa em Gestão Pública por Resultados, por outro lado, a ênfase desloca-se dos aspectos operacionais da gestão de projetos e seus resultados imediatos, para uma ótica mais abrangente, incorporando os impactos das ações governamentais sobre a vida da população e o processo de desenvolvimento.

³ Diz respeito à relação entre os recursos utilizados e o produto obtido. A Prefeitura é eficiente quando consegue obter o máximo de produtos e serviços com a menor utilização de recursos possível.

⁴ Associa-se à entrega do produto e ao grau em que se alcançam os objetivos e metas num determinado espaço de tempo, independente dos custos.

⁵ Diz respeito aos benefícios obtidos pelos cidadãos em decorrência da entrega do produto, estabelecendo uma correspondência entre os objetivos e os resultados.

⁶ HOLANDA, Marcos Costa; ROSA, Antônio Lisboa Teles da. *Gestão pública por resultados na perspectiva do Ceará*. Fortaleza, IPECE, 2004 (Nota técnica n. 11).



E, nesse modelo, faz-se necessário um planejamento rigoroso e pró-ativo das ações a serem realizadas e dos programas e projetos a serem implementados de forma a identificar o papel de cada um deles no processo de desenvolvimento do Município e para determinar a sua viabilidade econômica, financeira, social e ambiental.

Para tanto, deve-se adotar uma visão sistêmica e integrada dessas ações para evitar a duplicação de esforços pelas diversas secretarias da Prefeitura e, principalmente, a falta de consistência nas intervenções públicas, quando as sinergias e complementaridades entre os diversos órgãos e secretarias da Prefeitura não são explorados de forma apropriada, o que traz reflexos diretos sobre a efetividade dessas políticas e ações.

É preciso também procurar as parcerias existentes ou criar novas com outras instituições, cuja participação pode ser fundamental para o sucesso das políticas públicas adotadas no Município. Dentre essas instituições podem ser citadas as seguintes: Governo Federal, Governo do Estado do Ceará, setor privado, sociedade civil, igreja e lideranças municipais.

o) Diretrizes Estratégicas

Os 193 países membros da ONU, inclusive o Brasil, assumiram um compromisso universal de adesão a Declaração do Milênio, aprovada no ano 2000 pelas Nações Unidas e que contém um conjunto de 8(oito) macro-objetivos, denominados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com metas e indicadores a serem concretizados pelos países signatários até o ano de 2015. Os 8(oito) macro-objetivos do milênio são:

- Erradicar a extrema pobreza e a fome;
- Atingir o ensino básico universal;
- Promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Melhorar a saúde materna;
- Combater o HIV / Aids, a malária e outras doenças;
- Garantir a sustentabilidade ambiental;
- Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Em consonância com os Objetivos do Milênio (ODM) e de conformidade com a visão de futuro da nova administração, a Prefeitura Municipal de CRUZ fundamentou as suas Diretrizes Estratégicas, Macro Objetivos e Programas Sociais. Com isso, espera-se reduzir a enorme distância que separa os cidadãos menos abastados, que hoje formam uma verdadeira legião de excluídos no Município, dos benefícios advindos do progresso econômico.

A seguir, estão relacionadas as 10(dez) Diretrizes Estratégicas que nortearão os programas e ações da Prefeitura Municipal de CRUZ para o período de planejamento definido para o PPA:

• Diretriz Estratégica 01:

Implementar programas econômicos, sociais e de infra-estrutura, que visem a redução do grande fosso social que separa as classes menos favorecidas das camadas mais privilegiadas da população.

Praça dos Três Poderes – Aningas – CEP: 62595-000 – Cruz/CE
Fone: (88) 3260 – 1277 - CNPJ: 07. 663.917/0001-15

17

• Diretriz Estratégica 02:

Adotar um modelo de gestão pública de excelência, pautado no planejamento estratégico com ênfase na gestão por resultados e que resulte em melhorias contínuas nos serviços prestados ao cidadão.

• Diretriz Estratégica 03:

Promover, em parceria com o Governo Federal, Estado e iniciativa privada, ações voltadas para o atendimento daqueles que carecem de uma maior atenção do poder público, principalmente idosos, crianças, jovens e adolescentes, portadores de deficiência, dentre outros, oportunizando uma convivência solidária, atenção a saúde, a educação, cultura, esportes e lazer à juventude.

• Diretriz Estratégica 04:

Atender ao cidadão com educação e civildade criando e dotando os locais de atendimento público de ambientes que ofereçam conforto e comodidade, principalmente postos de saúde e hospitais, bem como restaurando e criando novos espaços públicos de convivência no município, como praças, parques, jardins, áreas de lazer e esportivas.

• Diretriz Estratégica 05:

Estimular a participação popular na elaboração e execução dos planos e programas de Governo, promovendo uma gestão transparente e democrática por meio de um diálogo franco e aberto com os diversos segmentos da sociedade, como lideranças comunitárias, associações, sindicatos, movimentos populares, entidades empresariais, beneficentes, culturais, esportivas, religiosas e profissionais, etc.

• Diretriz Estratégica 06

Estabelecer as condições necessárias e iniciar o processo de crescimento e desenvolvimento econômico sustentável, oferecendo condições de receptividade para novos investimentos nos diversos setores econômicos, estimulando os pequenos, médios e grandes empresários, como forma de geração de emprego e renda para o município.

• Diretriz Estratégia 07

Realizar investimentos de infra-estrutura urbana na forma de pavimentação, saneamento, drenagem, criação e recuperação de vias, contenção de riscos, projetos habitacionais, com vista a propiciar condições de vida saudável para os municípios.

• Diretriz Estratégia 08:

Praça dos Três Poderes – Aningas – CEP: 62595-000 – Cruz/CE
Fone: (88) 3260 – 1277 - CNPJ: 07. 663.917/0001-15

18



Promover ações na direção da recuperação e preservação do meio ambiente, principalmente no que se refere a recuperação, urbanização e manutenção da orla marítima do município; limpeza de rios e lagoas; ampliação do sistema de captação e tratamento de esgotos; criação de parques e praças; revitalização dos espaços verdes existentes; adoção de medidas para evitar a invasão e o desmatamento das Serras, de nossas reservas ecológicas e indígenas; do estabelecimento de um sistema de coleta seletiva de lixo; e desenvolvimento de programas de educação ambiental.

- **Diretriz Estratégia 09:**

Gerenciar as finanças públicas do município, observando o princípio do equilíbrio financeiro com justiça fiscal e buscando aumentar a capacidade de investimento, por meio de ações que visem dinamizar os diversos serviços prestados aos cidadãos, como licenciamento de empresas, cobrança da dívida ativa, modernização e informatização das atividades de arrecadação de tributos e execução fiscal, bem como com medidas de controle sobre os diversos tipos de despesas municipais, como aluguéis, telefonia, frota, terceirizações, contratações de consultorias, serviços de terceiros, compras de equipamentos de apoio geral, etc.

- **Diretriz Estratégica 10:**

Praticar uma gestão pública integrada no intuito de otimizar a utilização dos recursos financeiros escassos visando maximizar o bem-estar social pela produção de serviços públicos em maior quantidade e melhorar qualidade e promover a integração das ações desenvolvidas por todos os órgãos municipais, evitando a superposição de tarefas, que acontece com bastante frequência na administração pública de maneira geral.

Com o fito de obedecer a Diretriz Estratégica 10, os programas e ações de Governo foram agrupados e serão desenvolvidos de acordo com as principais áreas de atuação do prefeitura municipal.